

03 04 07
Chico
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

INDICAÇÃO Nº IND 905 /2007
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CECM.
Em 04/04/07

Chico Leite
Senhor Deputado
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal a viabilidade de construir duas ondulações entre o Conjunto "L" da Quadras 201 e o conjunto "L" da Quadra 301, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal a viabilidade de construir duas ondulações entre o conjunto "L" da Quadras 201 e o conjunto "L" da Quadra 301, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 905 /07
Fis. Nº 01 *Paulo*

A cidade de Santa Maria conta hoje com mais de cento e cinquenta mil moradores e apresenta baixo índice de qualidade de vida, devido aos poucos investimentos que o GDF faz na localidade. Dentre os problemas reclamados pela população está a questão da segurança nas vias internas de circulação da cidade. Diante disso, solicitam a

02 04 07 17h00
C 131/157



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

construção de duas ondulações entre o conjunto “L” da quadra 201 e o conjunto “L” da Quadra 301, como forma de inibir o excesso de velocidade que, constantemente, coloca em risco os pedestres que circulam naquele setor.

Portanto, para que a população possa usufruir de uma melhor qualidade de vida traduzida em conforto e segurança, necessita, urgentemente, que o GDF conclua toda infra-estrutura da cidade, especialmente analisando as demandas dos moradores que solicitam a possibilidade da construção desses redutores de velocidade.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através do Departamento de Trânsito, a adoção das medidas necessárias, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito da comunidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

